



GP-RIM-1100/2025

Sorocaba, 04 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1101/2025, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre mortandade de peixes no Rio Pirajibu, Zona Industrial, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA), de Relações Institucionais e Metropolitanas (SERIM) e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

#### **SERIM - Gabinete da Secretaria**

# OFÍCIO SERIM/GS Nº 373/2025

Assunto: Requerimento 1101/2025

Referência: Processo nº 3552205.404.00052890/2025-40.

# Ao Expediente,

Em resposta ao Requerimento nº 1101/2025, de autoria do nobre Vereador João Donizeti Silvestre, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB informou via e-mail que foi realizada vistoria na ocasião em atendimento a denúncia do próprio edil, também realizada na Agência Ambiental de Sorocaba, tendo sido feito coleta de amostras de água. A análise técnica está sendo efetuada e, em breve, será respondida.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

#### Luiz Henrique Galvão

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Galvão**, **Secretário**, em 16/05/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\_externo.php?">https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0517870** e o código CRC **0B6474E3**.

Referência: Processo nº

3552205.404.00052890/2025-40

SEI nº 0517870



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

#### SEMA - Gabinete da Secretaria

# OFÍCIO SEMA-GS Nº 640/2025

Ilma. Senhora Amália Samyra Toledo Êgea Secretária de Governo

Assunto: Requerimento nº 1101/2025

Processo nº 3552205.404.00052890/2025-40

Interessado: JOÃO DONIZETE

Prezada,

Em resposta a indicação 1101/2025, Informamos que:

1) Em vistoria realizada pela Patrulha Ambiental em 16/05/2025 foi constatado que a turbidez da água do rio e pequena quantidade de peixes mortos. Não foram observados vazamentos nas tubulações de esgoto existentes;

- 2) Sugerimos encaminhamento ao SAAE;
- 3) Considerando constatações realizadas pela Patrulha Ambiental, encaminhamento ao SAAE para identificação e retorno a SEMA, se for o caso, para prosseguimento com as medidas cabíveis;
- 4) Segue em anexo relatório da Patrulha Ambiental (0532630).

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

# Alfeu Malavazzi Neto SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)



Documento assinado eletronicamente por Alfeu Malavazzi Neto, Secretário, em 22/05/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0534090** e o código CRC **B146B67E**.

Referência: Processo nº

3552205.404.00052890/2025-40

SEI nº 0534090



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto



#### Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

**Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão** 

REF.: Requerimento nº 1101/2025

**VEREADOR: João Donizeti Silvestre** 

<u>ASSUNTO</u>: Requer informações sobre mortandade de peixes no Rio Pirajibu, Zona Industrial.

Em atenção ao Requerimento em pauta, referente a solicitação de informações em relação a mortandade de peixes no Rio Pirajibu, quanto aos questionamentos informamos que:

1 – Realização de vistoria técnica nos três pontos mencionados: ponte entre a Avenida Independência e a Avenida Paraná, ponte da Estrada Flor do Carvalho e ponte da Estrada Luiz Carlos Guerra.

Vistoria realizada pelo setor de manutenção do esgoto desta Autarquia, em 23/04/25 conforme fotos abaixo, não foram identificados despejos irregulares ou indícios de vazamento de esgoto nos locais mencionados.

2 – Coleta e análise de amostras de água e sedimentos

em todos os trechos afetados, para identificação de possíveis agentes contaminantes.

O SAAE Sorocaba faz coletas em diversos trechos do Rio Sorocaba, assim como na captação da ETA Vitória Régia para diversas análises, mas logo após identificação da mortandade relatada através do e-mail da SEMA, foram realizadas coletas o qual não identificou no momento nenhuma ocorrência relacionada a descartes irregulares ou agentes contaminantes. Informamos ainda que mantemos um rígido cronograma de coletas semanais para verificação de qualidade de água bruta, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente -CONAMA 430 /2011.

### 3 - Investigação e mapeamento das fontes de poluição, com a identificação de eventuais responsáveis.

No que tange às redes coletoras de esgoto adjacentes, bem como descartes irregulares de esgoto nos locais apontados, informamos que não foram identificadas obstruções ou avarias em geral nas referidas redes, tampouco descartes irregulares de esgoto. Contudo, é importante considerar que os córregos que deságuam no Rio Pirajibu possuem nascentes fora do município, o que pode indicar possíveis despejos irregulares provenientes de municípios vizinhos.

## 4 – Elaboração e envio de relatório técnico conclusivo das ações realizadas, para conhecimento e acompanhamento deste requerente e da sociedade local.

Conforme evidenciado através das fotos abaixo pertinentes à vistoria realizada em 23/04/25 e, como já informado nos itens anteriores, não foram identificados indícios de despejos irregulares ou de vazamento de esgoto no Rio Pirajibu nos locais mencionados. Destacamos ainda, a existência de uma equipe operacional dedicada ao monitoramento de emissários de esgoto que, quando identifica alguma anormalidade na operação dos sistemas, aciona prontamente as equipes de manutenção de redes.

Demais análises sobre possíveis focos de poluições deverão ser solicitadas à CETESB que é o Órgão que tem a incumbência de fiscalização.

Informamos que realizamos monitoramento e coletas mensais nos pontos da Av. Independência na ponte Flor de Carvalho.

#### Dados da Amostra:

Dados da Amostra					
Identificação	Rio Pirajibu	Data	Abril	2025	
Especificações	Ponto 1 – Ponte na Av. Independência / Ponto 2 – Ponte na Rua Flor de Carvalho				
Coleta	Laboratório S1 - SAAE				

Metodologia de coleta: ABNT NBR 9898 - 1987, SMWW, 23<sup>®</sup> Edição 2017, Método 1060; ABNT NBR 9898 - 1987, SMWW, 23<sup>®</sup> Edição 2017, Método 9060

Parâmetros						
Parâmetro	Unidade	P1-03/04- Independência	P1-22/04	P2 – 03/04 - Flor do Carvalho	P2-22/04	Metodologia de Análise
Oxigênio Dissolvido	mg/L	2,6	3,1	2,6	2,8	SMWW 22*Edição 2012 / Método 5210 B
Coliformes Termotolerantes	NMP/100ml	94000	79000	7000	13000	Cetesb L5 406/2007
pH	-	7,4	7,8	7,5	7,9	SMWW 22*Edição 2012 / Método 4500 HB
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)	mg/L	1,90	6,60	3,00	2,90	SMWW 22*Edição 2012 / Método 5210 B
Nitrogênio Total Kieldhal (NTK)	mg/L	2,24	4,50	2,58	3,70	Cetesb L5 139
Fósforo Total (PT)	mg/L	0,73	1,46	0,82	0,91	Cetesb L5 142
Turbidez	UNT	10,9	10,1	12,9	10,0	SMWW 22*Edição 2012 / Método 2130
Resíduos Totais	mg/L	280	388	241	398	-
Condutividade	uS/cm	338	412	286	512	SMWW 22ª Edição 2012 / Método 2510 B
Temperatura	5C	26,1	23,7	26,1	24,2	-
IQA*	-	38	36	42	39	

\* IQA – Índice de Qualidade da Água – índice utilizado pela CETESB para classificação da qualidade das águas em corpos naturais

	Ponderação	Categoria
ÓTIMA	79 < IQA ≤ 100	Ótima
BOA	51 < IQA ≤ 79	Boa
REGULAR	36< IQA ≤ 51	Regular
RUIM	19 < IQA ≤ 36	Ruim
PÉSSIMA	IQA≤19	Péssima

<sup>9</sup>C – Graus Celsius;

NTU – Unidade Nefelométrica de Turbidez;

mg/L – Miligramas por litro;

uS/cm - Microsiemens por centímetro;

NMP/100 – Número Mais Provável por 100 Mililitros

Legenda:

Conclusão do Relatório

Considerando as coletas realizadas neste mês de abril, considerando ainda o histórico de análises do Rio Pirajibu desde 2012. Podemos concluir que a mortandade de peixes ocorrida no dia 22 de abril de 2025 pode ser resultado de um descarte anterior a essa data, de maneira pontual e origem antrópica e que apesar da mortandade, o Rio Pirajibu continua sem alteração significativa do Índice de Qualidade da Água (IQA), continuando enquadrado na categoria REGULAR. O IQA é o principal índice para classificação da qualidade de água de rios, córregos, mananciais entre outros.

#### Fotos da vistoria realizada em 23/04/2025:

Rio Pirajibu, altura da Avenida Independência, Avenida Paraná, Estrada Flor do Carvalho e Estrada Luiz Carlos Guerra.



Sendo que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Eng.º Elisandro Bessa Cavalcante

**Diretor-Geral** 

Fabrício Vilhena da Silva

Diretor Op. de Esgoto e Drenagem

#### Reginaldo Schiavi

#### Diretor de Produção





Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Schiavi**, **Diretor de Produção**, em 26/05/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual</u> nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e <u>Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Elisandro Bessa Cavalcante**, **Presidente**, em 29/05/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Vilhena da Silva**, **Diretor Operacional de Esgoto e Drenagem**, em 29/05/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo <u>eletrônico</u>.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\_externo.php?">https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0537831** e o código CRC **D2BE4C13**.

Referência: Processo nº

3552205.404.00052890/2025-40

SEI nº 0537831



# BOLETIM DE ATENDIMENTO GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOROCABA SINESP AGENTE DE CAMPO



**Fonte: SINESP CAD** 

#### Protocolo: 2025051610544416755

Infomações gerais

Data e hora do registro do atendimento:

16/05/2025 10:54:44 BRT Data e hora do registro da ocorrência:

16/05/2025 10:55:00 BRT

Atendente

Ponto de referência:

Sabrina de Andrade Souza

Operador despachante: Josué Rosa

Localização da ocorrência

Tipo de via: UF:
Via pública SP
Logradouro: Número:

Rodovia Waldomiro Correa de Camargo

Bairro:

Condomínio Mirante do Ipanema

Coordenadas (latitude; longitude): -23.416900; -47.407164

Município:

SOROCABA

Complemento:

Rio Pirajibu Mirim

Tipo de local: Via urbana

#### Naturezas da ocorrência

AVERIGUAÇÃO AMBIENTAL

#### Objetos relacionados à ocorrência

#### **ENVOLVIDOS**

\_\_\_

#### **VEÍCULOS**

---

#### **ARMAS**

---

#### **DROGAS**

\_\_\_

#### Narrativa

#### **Atividades**

---

#### Registros complementares

---

#### Registros vinculados

---

#### Equipes empenhadas

#### B - VTR 888 - ANDRÉ (M) - INGO (E) - AMBIENTAL

Data e hora do empenho:

16/05/2025 10:55:21 BRT

Componentes:

Equipamentos:

- 1ª Classe André 285439 (Guarda Civil Municipal Motorista)
   Utilitário: 888 TOYOTA HILUX CD 4X4 STD EOB5819
- 1ª Classe Ingo 503830 (Guarda Civil Municipal)

Solicitado por: Ingo Piske

Gerado em: 16/05/2025 às 14:58:88

Relato do agente de campo:

Atendendo a requerimento 1101/2025 de autoria do vereador João Donizete Silvestre, relata que recebeu denúncia sobre mortandade de peixes no Rio Pirajibu Mirim. Fomos aos três pontos relatados no requerimento e vimos que a água do rio se encontra turva, com aspecto escuro e odor fétido, havia pequena quantidade de peixes mortos, é possível ver também que há várias tubulações de captação de esgoto próximo ao córrego, mas em nenhuma delas foram vistos vazamentos. Não temos equipamento para fazer análise da água para saber se está contaminada sendo necessário que outro setor faça. Foi efetuado o ponto GPS 3158, 3159 e 3160 nos locais citados e averiguados. Segue para prosseguimentos administrativos ambientais. Sem mais.

INGO PISKE Data: 16/05/2025 15:11:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br  Responsável pelo atendimento  Testemunha			Nº do documento:		
Data: 16/05/2025 15:11:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Responsável pelo atendimento				
Documento assinado digitalmente	gov.br	INGO PISKE Data: 16/05/2025 15:11:30-0300			

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

Solicitado por: Ingo Piske Gerado em: 16/05/2025 às 14:58:88

























